



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2365/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.009344/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar MARCIO ULGUIM OLIVEIRA, Professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2058831 (Presidente), ELISANGELA NOBRE MARTINS FERREIRA, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1732992 e RICARDO VIEIRA RODRIGUES, Professor titular livre magistério superior, matrícula SIAPE nº 2351663, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de outubro de 2024.

Danilo Girollo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 01/10/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283576** e o código CRC **015EE30A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009344/2023-87

SEI nº 0283576